



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 047/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO o total de 04 (quatro) diárias para participação, na Capital Federal Brasília/DF, da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada entre os dias 19 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º Conceder, ao servidor MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS, o total de 04 (quatro) diárias para participação, na Capital Federal Brasília/DF, da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada entre os dias 19 a 22 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 16 de maio de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara